



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA N.º 10 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

----- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente; EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, ARSÉNIO DA PAIXÃO TOMÉ PEREIRA, ADRIANO AUGUSTO ANDRADE, Vereadores. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, após o que, foi lida, aprovada, por **unanimidade**, as atas das reuniões dos dias 17 e 23 de abril de 2012 e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia onze de maio de dois mil e doze, que acusa o saldo de **€154.772,92** (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) em dotações orçamentais e de **€176.007,83** (cento e setenta e seis mil e sete euros e oitenta e três cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Vereador Arsénio Pereira começou por fazer uma intervenção que a seguir se transcreve, entregue por escrito, para que conste da presente ata: -----

----- *“Agradecer a José Sócrates pela abertura do traçado do IC5, é fazer como aqueles meninos que só têm gula para as coisas boas, atirando fora tudo o que é menos saboroso. Sócrates como qualquer outro governante deixou um legado positivo em algumas áreas, mas também nos deixou um conjunto de problemas, fruto dos muitos erros de governação. Não vou aqui fazer uma lista, nem de erros nem de virtudes do governo do então Primeiro- Ministro, vou apenas e tão só, lembrar aos autores das fachas «Obrigado*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

José Sócrates», que o IC5, à semelhança de muitas outras obras deste país, também está por pagar. É bom lembrar que os autores das ditas fachas, são os mesmos que tanto criticaram as obras que foram executadas em Alfândega da fé, durante o mandato do PSD, mas que também algumas não foram pagas atempadamente. Como diz o povo, parece que o Partido Socialista de Alfândega, «só vê os argueiros nos olhos dos outros». -----

----- Na última Assembleia Municipal, observamos no executivo, uma vontade férrea de vender parte dos activos municipais, sem grande preocupação em acautelar as normas legais do concurso público, obrigatórias para o efeito. No caso do pavilhão localizado na zona industrial e, depois de ouvirmos as explicações da Senhora Presidente, que se vêm juntar às já proferidas em reunião de Câmara, na qual foi distribuída aos Vereadores uma proposta para a aquisição do mesmo pavilhão, sem estar a decorrer qualquer concurso, parece claro que podemos estar perante uma ilegalidade, um concurso, no mínimo pouco transparente. -----

----- Mas se por ventura a dita cuja empresa, a que Vossa Excelência se referia, vier a assumir a compra do referido pavilhão, esperemos que tenha mais sucesso do que outras, que foram por este executivo anunciadas como grande dinamizadoras da economia do nosso concelho e, ao que me é dado saber, não passaram de meros sonhos que Vossas Excelências tiveram, que nos trazem à memória outros sonhadores que tantas críticas sofreram da vossa parte. Eu pergunto; que é feito dos tão saborosos doces tradicionais fabricados pela Cem Por Cento Trás- os -Montes? Ou por onde andam a ser comercializados, o famoso chá dos pés de cereja e, as reconfortantes almofadas dos caroços do mesmo fruto? Será que o maior pomar de cereja da Europa, como alguém recentemente afirmou num canal de televisão, e a fazer fé nos seus conhecimentos de Geografia Económica, penso tratar-se de um desses novos povoadores, não produz cereja suficiente para que essas empresas laborarem? -----

----- Mas, voltando às vendas anunciadas, as quais tiveram a bênção de muitos dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, com a promessa de uns dinheirinhos para benefícios na sua Terra, se por acaso se concretizarem, bem poderão estes Presidentes esperar, porque palpita-me que toda essa possível receita será canalizada para a recém-criada Universidade Sénior. Como todos sabemos este grau de ensino é caro e, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

me é dado saber, os alunos estão isentos do pagamento de propinas. Mas se alguns cobres sobrarem, serão certamente para aplicar em programas de promoção do concelho, como os que recentemente temos visto, onde aparecem uns comentadores de ocasião, que até nos fazem esquecer os episódios acerca de uma telenovela sobre um tal empreendimento que no passado disseram ser possível passar por aqui. -----

----- Senhora Presidente, Senhores Vereadores: - Alfândega, é o meu concelho. O concelho de muitos outros alfandeguenses, que se orgulham da sua terra, da sua cultura, das suas raízes- sócio- económicas. Não me recordo que em tempo algum, esta terra ficasse conhecida ou associada ao gado asinino «os tão badalado burros». O nosso concelho tem outros valores que o distinguiram no passado, que o identificam no presente, que nos trazem à memória os valores e costumes deste tão distinto povo, pelo que é tempo de acabar com esses programas e, sobretudo cortar com os comentários desses comentadores de ocasião, que nem ilustres são, porque estão a dar uma imagem muito pobre de uma terra sobre a qual não têm o direito de opinar, já que sobre a mesma e, ao que parece, não têm opinião. Já que temos que aguentar com povoadores de outros tempos, não nos queiram agora submeter à cultura de uma nova vaga de intelectuais, que fruto da falta de oportunidades nas suas terras, pensam que poderão descobrir aqui o seu eldorado. -----

----- Recentemente houve alterações no funcionamento da Escola EBI de Alfândega da Fé. Ao que sei, essas alterações passam por os alunos deste grau de ensino irem almoçar ao refeitório da Escola EB23, faça sol, faça chuva. Atrevo-me a perguntar: Também estão a pensar em abrir um concurso público para a venda do refeitório da Escola EBI? Ou será que o vão ceder para refeitório dos trabalhadores da nova empresa de transformação e comercialização de amêndoa, que ao que tudo indica será a vencedora do concurso para a venda do pavilhão da Zona Industrial. E como na proposta apresentada se propõem-se criar três postos de trabalho, como tal, precisará de um refeitório para estes funcionários comerem, já que a mesma proposta não referencia a criação de um espaço com esta valência. É que se o refeitório de uma escola não serve para os alunos da mesma lá almoçarem, para que outra coisa poderá servir? Então a Associação de Pais tão critica no passado, agora concorda com esta alteração? Que a



S.

R.

Fls. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Senhora Presidente é dada a fazer o contrário daquilo que defendia enquanto oposição, já eu sabia, só não compreendo a posição da Associação de Pais, porque tanto quanto sei, há pais muito preocupados com esta alteração. -----

----- No passado recente, Alfândega da Fé esteve na vanguarda dos concelhos que melhores condições deram aos seus alunos. Agora, o actual executivo, para lá desta alteração, já no passado alterou para pior as condições de transporte destas crianças e, pelas palavras proferidas pela Senhora Presidente neste mesmo local, prepara-se para cortar no apoio nas refeições, nos livros, numa altura em que a crise económica que afecta as famílias, justifica o contrário. Como diz o povo, até prece que este executivo aprendeu com o burro do João Brás, nesta e noutras matérias; «em vez de andar para a frente, anda para trás». -----

----- Para terminar gostava de perguntar ao Senhor Vice – Presidente da Câmara e Presidente da Cooperativa, qual o destino a dar à produção de cereja deste ano, já que a do ano passado, foi afirmado por si que tinha escoamento garantido através de uma rede distribuição; Sonae mas, o que nos vimos foram as tradicionais oito a dez toneladas serem comercializadas na feira da cereja e, a restante a ficar nos pomares, porque ao que vossa Excelência afirmou, a apanha e comercialização da mesma dava prejuízo. Aos responsáveis políticos temos que pedir clareza nas afirmações e, firmeza nas decisões. Assim queira vossa Excelência não cometer os erros do ano passado, para tal, não faça afirmações sobre aquilo de que não tem certeza, nem nos queira vender um produto, como o grande motor da economia agrícola do concelho, o qual, o senhor diz não ser rentável.”

----- A Senhora Presidente da Câmara começou por responder ao Senhor Vereador dizendo que relativamente à faixa no IC5, esta foi colocada pelo Partido Socialista e não pelo executivo camarário. Como tal, entende que caso o Senhor Vereador queira dizer alguma coisa relativamente a este assunto deverá fazê-lo através de um comunicado do PSD e não trazer o assunto à reunião de câmara. Também não entende porque está tão incomodado, afinal é ou não a favor da construção do IC5?-----

----- Relativamente à venda do pavilhão industrial, a Senhora Presidente disse que é incrível que o senhor vereador venha criticar a venda e que vale a pena fazer um pouco de história. Este pavilhão foi construído pelo executivo anterior por €450.000,00 sem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

qualquer candidatura para instalar uma empresa espanhola, a Mecapisa, que prometeu criar 30 postos de trabalho e nunca teve mais de 4 ou 5 trabalhadores. Além disso não pagavam renda, nem água, nem luz e a Câmara ainda pagava uma técnica superior da EDEAF que estava ao serviço da Mecapisa. Por fim a empresa abandonou o concelho ficando o pavilhão vazio a degradar -se. Agora, a Câmara pretende vendê-lo por €370.000,00 e sem qualquer custo para o Município, arrecadando receita e ainda possibilitando a criação de postos de trabalho. Como é possível criticar este negócio que só tem aspectos positivos tanto para a Câmara como para o concelho? Acrescentou ainda que se abriu concurso e que a venda foi aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal e não entende onde está a ilegalidade! -----

----- No que diz respeito à Universidade Sénior, a Senhora Presidente esclareceu que esta tem custo zero para o Município, pelo que o Senhor Vereador não tem o direito de criticar. -----

----- Depois, quanto aos burros, a Senhora Presidente da Câmara disse que os burros foram muito importantes para a agricultura do nosso concelho e do ponto de vista cultural é importante preservar essa memória. -----

-----Relativamente às posições que defendeu no passado sobre as questões da educação mantem as mesmas posições e considera que se devem apoiar os mais necessitados, tanto mais que neste momento as autarquias estão a sofrer muitos cortes da parte do governo que não permitem manter os mesmos benefícios sociais que existiam no passado. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, falando do evento do passado, Challenger's Trophy, referiu que o Senhor Vereador Arsénio disse, numa entrevista à comunicação social, que era um evento muito importante para o concelho, e perguntou qual era a importância desse evento agora que tanto critica? O Senhor Vereador Arsénio Pereira respondeu, dizendo que foi precisamente devido a esse evento que, na altura, teve um desentendimento com o anterior Presidente da Câmara, pois não era a favor. -----

----- Posteriormente a Senhora Presidente disse que, relativamente ao facto dos alunos da Escola EB 1 irem a almoçar ao refeitório da Escola EB 2,3, essa foi uma proposta feita pela Direcção do Agrupamento de Escolas onde está também a esposa do Senhor Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Arsénio. A justificação para esta decisão que a Câmara apoiou, teve a ver com o facto da comida, que era transportada para a EB1, nunca chegava para todas as crianças e havia suspeitas de que algo não estava a correr bem. Então decidiram, com o consentimento da Associação de Pais, servir os almoços dos alunos da Escola EB1 na cantina da Escola EB2,3 e as coisas têm corrido bem. -----

----- O Senhor Vereador Arsénio Pereira respondeu depois que se a iniciativa foi do Agrupamento de Escolas, está literalmente, contra essa posição, porque entende que se havia ajustes a fazer, então era fazê-los, ou seja, se faltava comida, então deveriam ser tomadas medidas no sentido de perceber o motivo para tal estar a acontecer. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Arsénio Pereira perguntou se este ano a Cooperativa Agrícola tem para onde escoar a cereja. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu, dizendo que entrou em contacto com algumas grandes superfícies mas a resposta foi que já tinham fornecedores. Além disso, este ano, devido às más condições climáticas, a produção não é a melhor. -----

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara disse ao Senhor Vereador Arsénio Pereira que já tinham enviado o ofício relativamente às obras da Capela da Misericórdia. Esclareceu ainda que a Câmara Municipal propõe-se a fazer as obras para o interesse do povo e não para o interesse da Câmara e que era importante iniciar as obras. -----

----- O Senhor Vereador Arsénio Pereira concordou que sejam feitas as obras, e, na qualidade de provedor, concorda que a Capela esteja ao serviço da comunidade, mas no entanto, não pode tomar uma posição sem o consentimento da Direção. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA DE VENDA DO PAVILHÃO INDUSTRIAL SITO NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA NO USO DE COMPETÊNCIA EXPRESSAMENTE DELEGADA** -----

----- Sobre o assunto, para conhecimento, presente uma informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Miguel Franco, datada de 02/05/2012, que a seguir se transcreve: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- *“Para efeitos de execução da deliberação da Assembleia Municipal de 25.04.2012, que autorizou a Câmara Municipal a vender o Pavilhão Industrial sito no loteamento da zona industrial de Alfândega da Fé, pelo preço base de licitação de €370.000,00, proponho que V. Exa. aprove o seguinte (ao abrigo do disposto no art. 64º/1, b) e 65º/1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):* -----

----- *1. Abertura de procedimento de hasta pública;* -----

----- *2. Designação do júri do procedimento, propondo-se desde já a seguinte composição:* -----

----- **Membros Efectivos:** -----

----- *Presidente – Miguel Francisco Simões Franco* -----

----- *1º Vogal – Maria José Amaro* -----

----- *2º Vogal – Carla Cristina Caseiro Vitor* -----

----- **Membros Suplentes:** -----

----- *1º Vogal – João Cordeiro Martins* -----

----- *2º Vogal – António Manuel Franco Simões* -----

----- *3. Aprovação dos documentos do procedimento, que se anexam:* -----

----- *• Despacho;* -----

----- *• Edital;* -----

----- *• Regulamento.* -----

----- *Após aprovação dos termos propostos para o procedimento de hasta pública, como acima referido, deve ser dado cumprimento ao disposto no art. 65º/3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ou seja, deve a Câmara Municipal ser informada das decisões geradoras de custos ou proveitos no âmbito das competências delegadas.”* -----

----- Presente ainda outra informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Miguel Franco, também datada de 02/05/2012, a complementar a acima transcrita, que refere o seguinte: -----

----- *“Como complemento à informação doc. nº 4182, de 02.05.2012, que mereceu despacho de concordância da Sra. Presidente de Câmara, de 02.05.2012, para informar a*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Câmara Municipal do presente assunto ao abrigo do disposto no art. 65º/3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexam os documentos do procedimento devidamente aprovados e assinados. -----

----- Propomos que a presente informação seja junta à informação doc. 4182, de 02.05.2012, para conhecimento da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art. 65º/3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. LEQUE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM N.E.E. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com entrada n.º 4150, em 30/04/2012, da LEQUE – Associação de Pais e Amigos com Necessidades Especiais, a solicitar um apoio financeiro para a primeira edição do livro “Escola de Pais.nee” – guia de formação parental. -----

*----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à LEQUE – Associação de Pais e Amigos com Necessidades Especiais um apoio financeiro no valor de €500,00, para fazer às despesas com a primeira edição do referido Livro. -----*

3. BENEFICIAÇÃO DA EM 588 – DESDE A EN 315 A VALES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 TN -----

----- Para conhecimento e aprovação, presente o referido Auto de Medição, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 24/04/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- “Apresento a V. Exa. o Auto de Medição n.º 2TN, referente à empreitada de Beneficiação da EM 588 – desde a EN 315 a Vales, no valor de 170.967,23€ (cento e setenta mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos), para aprovação.” --

*----- Apreciado o documento supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprová-lo e dele tomou conhecimento. -----*

4. INFRA-ESTRUTURAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 TN -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Para conhecimento, presente o referido Auto de Medição, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 02/05/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- “Apresento a V. Exa, o Auto de Medição n.º 10 TN, referente à empreitada de Infra-estruturas dinamização de Alfândega da Fé – 1ª FASE (inserido na Candidatura ao Programa ON.2, Eixo Prioritário IV – “Qualificação do Sistema Urbano, Política das Cidades, Parcerias para a Regeneração Urbana”, com a designação: “concepção/construção de infra-estruturas para a dinamização de Alfândega da Fé”), no valor de 79.048,49€ (setenta e nove mil quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos) para aprovação.” -----

----- Apreciado o documento supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprová-lo e dele tomou conhecimento. -----

5. AVALIAÇÃO DE TERRENO, PROPRIEDADE DE MARIA DE LURDES FREDERICO TEIXEIRA PESSOA TRIGO, LOCALIZADO NA EM 614 COM EN215 -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 08/05/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com o solicitado, realizou-se a medição do terreno ocupado com a implantação do entroncamento da Estrada Municipal 614 com a Estrada Nacional 215, pertencente a Maria de Lurdes Frederico Teixeira Pessoa Trigo, tendo sido apurado o seguinte: -----

----- Dados da avaliação: -----

----- Área do terreno: 88,50 m²; -----

----- Valor por m²: 2,74€; -----

----- Valor total: 88,50 m²x2,74€=242,49€.” -----

----- Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a avaliação efetuada para o terreno referido, nos termos e de acordo com a informação técnica acima transcrita. -----

6. ATUALIZAÇÃO DA RENDA APOIADA DA HABITAÇÃO SOCIAL Nº 13 DO BAIRRO TRÁS DE CASTELO, DE MARIA MANUELA CASTRO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr^a Paula Morais, datada de 09/05/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- *“No âmbito do pedido da inquilina da habitação social n.º 13 do bairro Trás de Castelo, Maria Manuela Ferreira Castro, solicitando a diminuição do valor da renda cumpre-me informar: -----*

----- *- Foi avaliada a situação sócio económica do agregado, tendo-se verificado que este é composto por 4 elementos que possuem como rendimentos 496,19€, relativos a prestação do rendimento social de inserção, não conseguindo fazer face a todas as despesas. -----*

----- *O agregado possui um rendimento per capita de (96,41€) valor muito inferior à pensão social (195,40€) valor que demonstra a situação de carência de um agregado familiar, (anexo relatório social). -----*

----- *Neste sentido e visto que a família se encontra com uma situação financeira muito fragilizada, proponho que o valor da renda a pagar pelo arrendatário seja atualizado para valor de 5 € mensais.” -----*

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atualizar o valor da renda da habitação social n.º 13 do Bairro Social Trás de Castelo, para um valor mensal de €5,00 (cinco euros). -----

7. RELATÓRIO E CONTAS DE 2011 DA ALFANDEGATUR – INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27º, DA LEI 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO -----

----- Foram presentes, para apreciação e informação, os documentos em epígrafe, dos quais foi previamente distribuída cópia a todos os membros do executivo, acompanhados de uma informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidente, datada de 10/05/2012, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Conforme dispõe o art. 27º/1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 55/2011, de 15 de Novembro, é dever das empresas municipais, facultar à câmara municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo: -----*

----- *a) Projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais; -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- b) *Projectos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;* -----

----- c) *Planos de investimento anuais e plurianuais e respectivas fontes de financiamento;* -----

----- d) *Documentos de prestação anual de contas;* -----

----- e) *Relatórios trimestrais de execução orçamental;* -----

----- f) *Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento da situação da empresa e da sua actividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação institucional e económico-financeira.* -----

----- *Nestes termos, junto enviamos o relatório e contas de 2011 da Alfandegatur – Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, E.M., para apreciação e informação à Câmara Municipal.* -----

----- *Propomos que o relatório anexo à presente informação seja remetido à Câmara Municipal, para efeitos de apreciação e informação, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no art. 27º/1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 55/2011, de 15 de Novembro.* -----

----- *Apreciados os documentos referidos, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprová-los, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro.* -----

----- *Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, nos termos do n.º 3 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos imediatos.* -----

----- *E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.* -----

----- *E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a mandei lavrar, subscrevo e também assino.* -----

A Presidente, _____

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

A Secretária, _____